MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 507 /2019

ADENDA AO EDITAL N.º 500/2019

INTERRUPÇÃO DE CIRCULAÇÃO PEDONAL NO BECO DO MATADOURO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que a circulação pedonal no Beco do Matadouro irá manter-se interrompida até ao dia 08 de outubro, por ser necessário o prolongamento dos trabalhos de limpeza da escarpa sobranceira à Rua da Ribeira de João Gomes.

Município do Funchal, aos 01 de outubro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins